



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOOP

### ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

Data: 25/04/2023	Hora: 14:00h	Local: Sala dos Juízes Auxiliares/TJRJ
------------------	--------------	---

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião as seguintes instituições, devidamente representadas por seus integrantes:

**NUCOOP – Núcleo de Cooperação Judiciária do TJRJ**, representado pelo Dr. Antonio Aurelio Abi-Ramia Duarte – Juiz Coordenador do NUCOOP.

**MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro** representado pelos promotores de justiça, Dr. João Alfredo Gentil Gibson Fernandes, Subcoordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça e Dr. Bernardo Maciel Vieira, Assessor da Secretaria-geral do Ministério Público.

**DPE – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro** representada pelo Dr. José Augusto Garcia de Sousa, Coordenador Cível da Defensora Pública - DPERJ.

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio de Janeiro** representada pela Dra. Ana Tereza Basílio - Vice-presidente da OAB – Seccional do Rio de Janeiro.

**Procuradoria Geral do Estado – PGE** representada pelo Dr. Claudio Roberto Pieruccetti Marques – Chefe de Gabinete do Procurador-Geral e Dr. André Serra Alonso – Secretário-Geral de Gestão.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Avenida Erasmo Braga, 115, 9º andar – sala 909  
Tel.: + 55 21 3133-3554



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOOP

**PGM – Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro**  
representada pela Dra. Ana Paula Buonomo Machado, Sra. Subprocuradora-Geral  
Judicial do Município do Rio de Janeiro.

**PCERJ - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro** representada pelo  
Dr. Tarcísio Andreas Jansen, Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPOL.

**PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro** representada pelo  
Tenente Coronel Luiz Otávio Altmayer Odawara.

O Juiz Antonio Aurélio Abi-Ramia Duarte, Coordenador do Núcleo de  
Cooperação Judiciária deste E. Tribunal, agradece a presença de todos e explica que  
a reunião tem por objetivo propor e discutir termo de acordo de cooperação  
interinstitucional, conforme recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça, em sua  
Recomendação nº. 104/2021.

A todos os integrantes da presente, foram entregues minuta do acordo  
proposto pelo NUCOOP, bem como cópia da recomendação do CNJ que fundamenta  
a referida proposta de cooperação.

Foi ressaltado ainda que, a assinatura da minuta não vincula as  
instituições, bem como que podem sugerir adequações a partir das suas condições  
de implementação do acordo de cooperação proposto.

Ouvidos todos os integrantes, restou acordado que os representantes  
farão a análise da proposta junto as suas instituições, ficando previamente designada  
para o dia 10/08/2023 as 14:00h a assinatura do termo de acordo de cooperação.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Avenida Erasmo Braga, 115, 9º andar – sala 909

Tel.: + 55 21 3133-3554



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOOP**

O NUCOOP se colocou à disposição das instituições para receber eventuais solicitações ou sugestões, informando seus dados de contato, sendo estes: (21) 3133-3554 e, e-mail: [nucoop@tjri.jus.br](mailto:nucoop@tjri.jus.br).

A reunião foi encerrada às 15:40h, com entrega da cópia da proposta assinada e, com a ciência dos presentes que a presente ata seria enviada por e-mail.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

  
Fernanda Tereza Melo Bezerra  
Assessora - Núcleo de Cooperação Judiciária

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Avenida Erasmo Braga, 115, 9º andar – sala 909  
Tel.: + 55 21 3133-3554



**MINUTA - TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Anexo Recomendação nº. 104/2021, CNJ.

**Fica estabelecido o seguinte termo inicial de futura cooperação a se concluir:**

1. Foi dado ciência as instituições presentes dos termos do artigo abaixo:

Art. 1º. Com o intuito de viabilizar o acesso à justiça, prezando pela eficiência e celeridade processual, fica estabelecido o compromisso de que a qualificação de todos os envolvidos em procedimentos administrativos, inquéritos civis e criminais, negócios jurídicos em que tenha havido assistência de advogado ou defensor público e processos ético-disciplinares, que possam ser judicializados ou que sirvam como prova documental, passem a abranger, sempre que possível, além dos dados padrões de qualificação, os endereços eletrônicos (e-mails) e números de telefone celular, com a indicação do funcionamento de *Short Message Service* (SMS) e de aplicativos de mensagem instantânea, tais como *WhatsApp* e *Telegram*, além da eventual anuênciia expressa para recebimento de citação, notificação e intimação por meio deles em qualquer processo (ou em processo judicial de qualquer natureza).

2. Foram concitadas as instituições a deflagrarem no âmbito administrativo de cada qual, no prazo de 90 (noventa dias), as medidas viáveis a implementar os termos da Recomendação 104/2021 do CNJ;
3. As instituições fornecerão em igual prazo servidor ou setor para orientações, resoluções de questões administrativas e troca de informações viáveis e lícitas referentes aos termos do art 1 desta.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOOP

4. Fica designado o dia 10 de agosto de 2023, às 14 horas para apresentação das medidas administrativas tomadas por cada qual das instituições, bem como para assinatura do termo de cooperação.
5. Fica instituído como ponto de contato no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOOP, tendo como contato o telefone (21) 3133-3554 e e-mail: nucoop@tjrj.jus.br.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

Juiz Antonio Aurelio Abi-Ramia Duarte  
Juiz Coordenador NUCOOP

MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dr. João Alfredo Gentil Gibson Fernandes

Dr. Bernardo Maciel Vieira

DPE - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

(c/a resolução da  
reunião)

Dr. José Augusto Garcia de Sousa

*J. A. G. S.*